

RESOLUÇÃO nº 048 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 24 de agosto de 2023.

Aprova as Alterações do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 017/2023 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Alterações do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020